



PROGRAMA DO NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO (NUPEX)

PROGRAMA DO NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO (NUPEX)

Introdução

O Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPEX) da Faculdade Supremo Redentor (FACSUR) desempenha um papel central na articulação entre ensino, pesquisa/iniciação científica e extensão, promovendo uma educação que vai além da sala de aula. O NUPEX busca integrar o conhecimento acadêmico às práticas sociais, proporcionando uma formação integral aos discentes e promovendo um impacto positivo na comunidade externa - local e regional. Este programa é fundamentado em princípios de estímulo a práticas inovadoras, compromisso social e interdisciplinaridade, e reflete os objetivos estabelecidos nas Políticas Institucionais da FACSUR, estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Este programa tem como objetivo consolidar o NUPEX como um agente transformador, capaz de responder aos desafios contemporâneos e de contribuir para o desenvolvimento sustentável da sociedade.

Justificativa

O NUPEX é uma estrutura essencial na promoção de uma formação acadêmica que dialogue com as demandas do mundo contemporâneo. Sua atuação é justificada pela necessidade de integrar a formação teórica à prática social, promovendo a produção de conhecimento relevante e aplicável às realidades locais, regionais e globais. O programa responde à urgência de formar profissionais críticos e reflexivos, que sejam capazes de propor soluções inovadoras para problemas complexos e de contribuir para a melhoria das condições sociais, econômicas e culturais da região. Além disso, o NUPEX é um elemento estratégico para a consolidação da FACSUR como uma instituição de ensino superior que alia excelência acadêmica ao compromisso social.

Objetivos Gerais

Promover a integração entre ensino, pesquisa/iniciação científica e extensão, fortalecendo a formação acadêmica e profissional dos discentes e contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região.

Objetivos Específicos

- Fomentar a iniciação científica e a produção acadêmica entre os discentes e docentes.
- Promover a capacitação de professores e alunos em metodologias de pesquisa e extensão.
- Estabelecer parcerias com instituições públicas, privadas e organizações não governamentais para viabilizar projetos de impacto social.
- Incentivar a participação em congressos, seminários e publicações científicas, ampliando a visibilidade das ações do NUPEX.
- Integrar o ensino às práticas de pesquisa e extensão, promovendo a articulação entre teoria e prática.
- Garantir que os projetos desenvolvidos pelo NUPEX estejam alinhados às necessidades e características da comunidade local e regional.
- Disseminar os resultados das pesquisas e ações de extensão, contribuindo para o debate acadêmico e para a transformação social.

Público-Alvo

O programa do NUPEX é direcionado a todos os discentes da graduação e da pós-graduação da FACSUR, bem como aos docentes, técnicos administrativos e à comunidade externa, que inclui gestores públicos, empreendedores e representantes da sociedade civil organizada. O público-alvo também abrange estudantes do ensino médio da região, fortalecendo o vínculo entre a educação básica e o ensino superior.

Metodologia e Estratégias

O NUPEX adota uma metodologia que privilegia a interdisciplinaridade, a prática social e o engajamento ativo de todos os envolvidos. As ações serão desenvolvidas por meio de projetos integradores que articulem ensino, pesquisa e extensão, utilizando metodologias ativas como estudos de caso, projetos colaborativos, debates acadêmicos e elaboração de artigos científicos. Cada projeto será estruturado de forma a responder às

demandas sociais e econômicas da região, com foco na produção de soluções aplicáveis e inovadoras.

As estratégias incluem a formação de grupos de pesquisa e extensão, compostos por docentes e discentes, que atuarão em temas prioritários para o desenvolvimento local, como saúde pública, sustentabilidade, empreendedorismo e valorização cultural. Além disso, o programa prevê a realização de capacitações contínuas, seminários temáticos e workshops voltados para o aprimoramento das competências acadêmicas e científicas dos participantes. A participação em eventos científicos nacionais e internacionais será incentivada, promovendo a inserção da FACSUR em redes acadêmicas e de pesquisa de destaque.

Etapas

A implementação do programa será organizada em etapas amplas e detalhadas. Inicialmente, será realizada uma análise diagnóstica das demandas sociais e institucionais, identificando áreas prioritárias para a pesquisa e extensão. Com base nesse diagnóstico, serão elaborados os planos de ação específicos, que incluirão cronogramas detalhados, metas claras e indicadores de desempenho.

A execução das ações será acompanhada por relatórios trimestrais, que permitirão o monitoramento contínuo das atividades. Esses relatórios serão analisados em reuniões periódicas do NUPEX, com vistas à identificação de ajustes e melhorias. A etapa final de cada ciclo envolverá a avaliação dos resultados obtidos e a disseminação das conquistas por meio de publicações, eventos acadêmicos e atividades de extensão junto à comunidade.

Recursos Necessários

A operacionalização do programa prevê recursos financeiros, humanos e materiais adequados. Entre os recursos financeiros, destacam-se o recurso institucional para custear bolsas de iniciação científica e bolsa de projetos de extensão, para realização de eventos e divulgação no meio acadêmico e, para aquisição de equipamentos, prevê ainda parcerias estratégicas com agências de fomento para ampliar as fontes de financiamento.

Os recursos humanos incluem a formação de equipes compostas por docentes, técnicos e alunos capacitados, que atuarão como protagonistas nas ações do NUPEX. Treinamentos e capacitações serão realizados regularmente para assegurar o desenvolvimento contínuo das competências necessárias. Em termos de infraestrutura, serão disponibilizados os laboratórios de pesquisa e extensão, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento dos projetos propostos.

Avaliação e Monitoramento

O monitoramento será contínuo e apoiado por indicadores quantitativos e qualitativos. Os indicadores quantitativos incluem o número de projetos aprovados, a quantidade de bolsas concedidas, o número de eventos realizados e o volume de publicações científicas. Os indicadores qualitativos avaliarão o impacto social das ações, o nível de satisfação dos participantes e a relevância acadêmica dos resultados.

Relatórios periódicos serão elaborados pelo NUPEX e apresentados ao Conselho Superior, permitindo ajustes estratégicos e melhorias contínuas. Além disso, serão realizadas pesquisas de opinião junto à comunidade acadêmica e externa, para identificar pontos fortes e oportunidades de aprimoramento.

Revisão

O programa será revisado anualmente, com base nos relatórios do NUPEX e nos feedbacks recebidos. O processo de revisão incluirá a identificação de forças, fraquezas, oportunidades e ameaças (SWOT), permitindo a proposição de ajustes estratégicos. As alterações propostas serão analisadas e validadas pelo Conselho Superior, garantindo que o programa permaneça alinhado às metas institucionais e às demandas sociais emergentes.

Resultados Esperados

Espera-se que o programa do NUPEX resulte em um aumento significativo na produção científica, projetos extensionistas inovadores e na participação em eventos acadêmicos. Além disso, almeja-se fortalecer o vínculo entre a FACSUR e a comunidade, promovendo soluções práticas para os

desafios locais e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região. Outro resultado esperado é a formação de profissionais éticos, críticos e inovadores, capacitados para atuar em cenários complexos e em constante transformação.

Responsabilidades

O NUPEX será responsável pela coordenação geral do programa, assegurando a execução das ações previstas e a elaboração de relatórios detalhados. Os docentes terão o papel de orientar os discentes nos projetos de pesquisa e extensão, enquanto o Conselho Superior será responsável pela supervisão estratégica e pela validação das propostas de revisão. O NUPEX será encarregado de todo suporte operacional, garantindo que as ações sejam executadas de maneira eficiente e em conformidade com os objetivos institucionais.

REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO (NUPEX) DA FACSUR

Capítulo I: Disposições Gerais

Art. 1º O Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPEX) da Faculdade Supremo Redentor (FACSUR) tem como finalidade integrar ensino, pesquisa/iniciação científica e extensão, visando a formação integral dos discentes e o fortalecimento do compromisso social da instituição. O NUPEX atua como agente de transformação social, promovendo a geração e aplicação do conhecimento em prol da comunidade local, regional e nacional.

Art. 2º O NUPEX tem os seguintes objetivos gerais: I. Fomentar a pesquisa/iniciação científica, a inovação tecnológica e as ações de extensão, promovendo a interação entre a instituição e a sociedade; II. Contribuir para a formação crítica, ética e inovadora dos discentes; III. Estabelecer parcerias estratégicas que ampliem o impacto social e acadêmico das iniciativas desenvolvidas pela FACSUR; IV. Articular as atividades de ensino, pesquisa e extensão, assegurando a integração entre teoria e prática.

Capítulo II

Da Estrutura e Composição

Art. 3º O NUPEX terá um coordenador designado pela Direção Acadêmica conforme Regimento da FACSUR.

Art. 4º O Coordenador do NUPEX é responsável por:

- I. Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de pesquisa, iniciação científica e extensão;
- II. Elaborar o plano anual de trabalho do NUPEX, em consonância com o PDI e as metas institucionais;
- III. Representar o NUPEX junto aos órgãos internos e externos;
- IV. Propor e acompanhar a formalização de parcerias/convênios e bolsas de iniciação científica e de projetos de extensão.

Capítulo III

Das Atribuições

Art. 5º O NUPEX possui as seguintes atribuições gerais:

- I. Coordenar os projetos de pesquisa e extensão, garantindo qualidade acadêmica e impacto social;
- II. Capacitar alunos e professores por meio de treinamentos, seminários e workshops voltados para pesquisa e extensão;
- III. Fomentar a produção científica, incentivando a participação em eventos e publicações acadêmicas;
- IV. Promover parcerias institucionais com órgãos públicos, empresas e ONGs, ampliando o alcance dos projetos desenvolvidos e bolsas de iniciação científica e bolsa para projetos de extensão;
- V. Articular ensino, pesquisa e extensão, promovendo a integração entre teoria e prática;
- VI. Disseminar os resultados das pesquisas e ações de extensão por meio de publicações e eventos institucionais;
- VII. Acompanhar a execução dos projetos e avaliar periodicamente seus impactos acadêmicos e sociais;
- VIII. Elaborar relatórios anuais detalhados, apresentando os resultados das iniciativas desenvolvidas.

Artigo 6º O NUPEX deve:

- I. Identificar e priorizar áreas estratégicas de pesquisa/iniciação científica alinhadas ao PDI;
- II. Incentivar a formação de grupos de pesquisa interdisciplinares;
- III. Proporcionar suporte técnico e metodológico para o desenvolvimento de projetos científicos;
- IV. Viabilizar a participação de discentes em programas de iniciação científica e mobilidade acadêmica.

Art. 7º O NUPEX deve:

- I. Promover projetos de extensão que atendam às demandas sociais e regionais;
- II. Estimular a participação ativa de discentes, docentes e da comunidade externa;
- III. Garantir a integração dos projetos de extensão com as atividades de ensino e pesquisa;
- IV. Estabelecer indicadores de impacto social e acadêmico para avaliação das iniciativas desenvolvidas.

Capítulo IV

Dos Procedimentos Operacionais

Art. 8º Os projetos de pesquisa e extensão devem ser submetidos ao NUPEX por meio de editais específicos, observando os seguintes critérios:

- I. Alinhamento às áreas temáticas prioritárias;
- II. Clareza nos objetivos e metodologias propostas;
- III. Viabilidade financeira e logística;
- IV. Impacto acadêmico e social previsto.

Art. 9º Os projetos serão selecionados com base em pareceres técnicos e acadêmicos elaborados por comitês específicos. O NUPEX acompanhará a execução das iniciativas por meio de relatórios periódicos e visitas técnicas.

Art. 10 Os resultados das pesquisas e ações de extensão devem ser divulgados em eventos acadêmicos, publicações institucionais e plataformas digitais, garantindo ampla visibilidade e impacto.

Capítulo V

Da Avaliação e Revisão

Art. 11 O NUPEX realizará avaliações anuais de suas atividades, considerando:

- I. Indicadores quantitativos, como número de projetos aprovados, publicações e eventos realizados;
- II. Indicadores qualitativos, como impacto social percebido e inovação nas soluções apresentadas.

Art. 12 O regulamento será revisado a cada três anos, ou em período menor, conforme necessidade, mediante aprovação pelo Conselho Superior da FACSUR.

Capítulo VI

Disposições Finais

Art. 13 Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior da FACSUR.

Art. 14 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do NUPEX, em consonância com as diretrizes institucionais e sob deliberação do Conselho Superior.

